



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 729/2006

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **TELMA CRISTINA BARBOSA ERHARDT**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido, a contar de 05 de junho de 2006, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **TELMA CRISTINA BARBOSA ERHARDT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.649.070-1-SSP-PR, nomeada em 02 de junho de 2003, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 2296/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 24 de julho de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

MINISTÉRIO DA ECONOMIA FEDERAL

SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 Julho / 2006  
DE N.º 7758  
UMUARAMA, 27 / 07 / 2006  
OS  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme  
Portaria N.º 889 / 2008  
Luiz José  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS